LEI Nº 2.589/2009

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

GERSON MIGUEL SCHWENGBER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2009, no montante de R$ 21.316,77 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), nas seguintes classificações orçamentárias:

0602.26.782.0101.1.043	APOIO INFRA-ESTRUTURA RURAL		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$	2.816,77
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	500,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$	14.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2008 do Recurso 1010, recursos provenientes do Governo do Estado Rio Grande do Sul, Consulta Popular – Convênio 113/2006, no valor de R$ 16.816.77 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), e, R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), de contrapartida do Município, provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2008, do Recurso 0001, LIVRE.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE MARÇO DE 2009.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO LUÍS PIES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Lei Municipal nº 2.589/2009, de 04 de março de 2009, que: "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO**", foi publicada no Quadro de Publicações Oficiais, no átrio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos, no dia 04 de março de 2009.

Dois Irmãos, 04 de março de 2009.

PAULO LUÍS PIES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO